

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. João Sebastião Barbosa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, de 19 de de março de 2026, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Senhor João Sebastião Barbosa, natural Logradouro/PB, filho de João Sebastião Barbosa e Severina Maria da Conceição Barbosa, e tem prestado relevantes serviços a nossa cidade como Mecânico e tear.

Art. 1º - A entrega Será realizada será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 19 de março de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 77735104

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>